

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: kb3r5hpn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/07/2018 Projeto de lei nº 215/2018 Protocolo nº 3676/2018 Processo nº 984/2018
Autor: Dep. Pedro Satélite	

**Declara de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA RURAL SANTA LUZIA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL SANTA LUZIA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Criada em 21 de julho de 1996 pelos produtores rurais da Comunidade Santa Luzia, com objetivo de organizar os pequenos produtores e auxiliar na comercialização de produtos, assim como angariar recursos para o bem coletivo, inicialmente com um pequeno trabalho de limpeza de arroz para venda da produção, a Associação C. R. Santa Luzia vem se desenvolvendo diariamente. Localizada no município de Nova Bandeirantes, recebeu o Título de Utilidade Pública Municipal em 24 de abril de 2018. E com o intuito de valorizar cada vez mais os pequenos produtores, ratificamos a importância de tornar de Utilidade Pública a Associação Comunitária Rural Santa Luzia, pois isso beneficiará e muito os produtores rurais do município de Nova Bandeirantes e em especial aos da Comunidade Santa Luzia. Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Junho de 2018

Pedro Satélite
Deputado Estadual